



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número

439/2006-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

### 1.0 – PROPÓSITO

Conceder progressão funcional ao servidor aprovado no estágio probatório, relacionado abaixo, conforme Ofício Circular nº 16 / SRH do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 27/07/2004, § 3º do art. 4º da Medida Provisória nº 2229 – 43, de 06/09/2001, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.094, de 13/01/2005.

Matr.	Nome	Vigência	Cargo Efetivo (Após Estágio Probatório)
287273	MARIA FERNANDA RIOS GRASSI	03/09/2005	Pesquisador Associado - VI (405.001)

### 2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

13.07.06